

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004L/2020**

PROCESSO Nº 2020.045.000127-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004L/2020
LOCADOR: LUIS GUILHERME ROSA DA COSTA
CPF Nº: 027.049.997- 08
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Supressão unilateral no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Locação nº 004L/2020, recaindo sobre as parcelas a partir do dia 01/01/2021, nos moldes previstos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 3º do Decreto Municipal nº 012/2021 e no Decreto Municipal nº 022/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Múcio da Paixão, nº 358/360 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão II).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 23/06/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003L/2020**

PROCESSO Nº 2020.045.000071-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 003L/2020
LOCADOR: CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES
CPF Nº: 709.837.807- 06
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Durval de Souza, nº 174/176 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão).
Valor do Termo Aditivo: R\$39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.292,50 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 24/06/2021

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2020.103.000025-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 002L/2019
LOCADOR: HELOISA HELENA RANGEL DUARTE
CPF: 454.391.177-68
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 002L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 06/12/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Sete Capitães, nº 46 – Pelinca - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da Conselho Municipal de Educação.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro reais)
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Julho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000064-4-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 024L/2019
LOCADOR: CLAUDECI RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 327.103.377-00
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 024L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Ru Teotônio Ferreira de Araújo, nº 258 – Conselheiro Josino - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. Irmã Zilda.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.240,80 (Oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Julho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000064-4-PR
CONTRATO Nº 0031/2021
LOCADOR: CLAUDECI RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 327.103.377-00
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TEOTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Nº 258, CONSELHEIRO JOSINO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C. E. IRMÃ ZILDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 089.013/2021 – PGM.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$ 1.356,51 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

PUBLIQUE-SE

Em 16 de Julho de 2021

MARCELO MACHADO FERES
MATRICULA 40.743
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0051/2021
PROCESSO Nº. 2021.206.000016-4-PR
CARTA CONVITE Nº 001/2021
CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº. 03.396.992/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de tapa-buraco no Município de Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 20 de julho de 2021, que juntamente com o Edital nº 001/2021, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.599,39 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de julho de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Municipal de Defesa Civil**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA – ASFLUCAN.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DOS PLANTADORES DE CANA – ASFLUCAN.

OBJETO: promover a limpeza dos canais do município para a viabilizar a melhoria da drenagem natural das águas pluviais, evitando alagamento, e ainda melhorar a adução de águas do rio Paraíba do Sul para os canais em períodos de estiagem.

VALOR: O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não envolvendo compromissos ou transferências de recursos financeiros entre os participantes. Cada signatário arcará com os custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início a partir de 1º de julho de 2021, com vigência até o dia 30 de abril de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado tecnicamente o interesse público.

DATA: 13 de julho de 2021

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Portaria SMDHS nº 22/2021**

Considerando a Portaria nº 163 de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicização dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados permanecem com pendências cadastrais/documentais;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

Art. 1º- Convocar em caráter de urgência, a **ÚLTIMA CHAMADA** dos candidatos a beneficiários **TITULARES** e **30% dos SUPLENTE**s da listagem em anexo para comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, na Supervisão de Políticas Habitacionais da SMDHS, até o dia 27 de julho deste ano das 8h às 16h, portando os seguintes documentos originais abaixo:

- CPF do candidato(a) e do companheiro(a) caso tenha;;
- RG do candidato(a) e do companheiro(a) caso tenha;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Laudo médico com CID (no caso de pessoas com deficiência ou na composição);
- Comprovante de residência em nome do titular ou do companheiro(a);
- Comprovante de renda, caso tenha renda comprovada;
- Nº do NIS do titular e do companheiro(a).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário SMDHS
Mat. 40.442

NOVO HORIZONTE I	CPF	SITUAÇÃO
FERNANDA GOMES	094*****36	TITULAR
FRANCISCA DA SILVA	090*****95	TITULAR
EDMARA BASTOS ALEXANDRE	163*****78	TITULAR
LUCILEIA DE JESUS CALDAS SILVA	117*****66	TITULAR
SIMONE MAGALHAES DE SOUZA	044*****10	TITULAR
SUELY BATISTA ALMEIDA	114*****55	SUPLENTE
THAIS DE PAIVA BELARMINO	139*****37	SUPLENTE
WILIANE SOARES MATIAS	123*****33	TITULAR
ZILNEA BARRETO	054*****96	TITULAR
NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO
ADRIANA CAMPOS	071*****67	TITULAR
ADRIANA FELIX PARANHOS	078*****20	TITULAR
ALAF NUNES DE MOURA	163*****82	TITULAR
ALINE CARVALHO DA GAMA	097*****17	TITULAR
ALINE PEREIRA GOMES	060*****13	TITULAR
ANDREIA FRANCISCO DE MOURA COUTINHO	074*****07	TITULAR
ANDREIA PEREIRA DAS NEVES	098*****36	TITULAR
CAROLAINA GONCALVES MENDES	170*****07	TITULAR
CLAUDIA MARCIA MORAES MONTEIRO	058*****26	TITULAR
CONCEICAO DE MARIA TRINDADE DA SILVA	105*****62	TITULAR
DANIELLE BARRETO ROSA	103*****54	TITULAR
DAYANA SANTOS FRANCISCO POBEL	146*****06	TITULAR
DILMA MARIA LIMA	039*****74	TITULAR
EDUARDO FRANCISCO BUENO	062*****42	TITULAR
ELISABETH SOUZA DE ALMEIDA	679*****15	TITULAR
ESTEFANY DA CONCEICAO NASCIMENTO WILLEMEN	190*****16	TITULAR
FABRINE CRESPO MARTINS	176*****55	TITULAR
NOVO HORIZONTE II		
FRANCIELE FARIAS DA COSTA	148*****92	TITULAR
GISELLE BARRETO DA SILVA ALVES	159*****24	SUPLENTE
IORRANA PEREIRA DOS SANTOS	182*****80	TITULAR
JANETE DE JESUS	124*****19	TITULAR
JESSICA MAGALHAES TULINTO	181*****09	TITULAR
JOAO BATISTA MEDEIROS	001*****26	TITULAR
JOCELI DE SOUZA MORAES DE CARVALHO	072*****28	TITULAR
JOCILEIA DA SILVA SANTOS	117*****83	TITULAR
JONATHAN DOS SANTOS	145*****22	TITULAR
JOSE LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	570*****72	TITULAR
JOSIMARA LILARGEM PINHEIRO	041*****90	TITULAR
LORRANA BERNARDO DE SOUZA	143*****03	TITULAR
LUANA PAULA DA SILVA PINHEIRO REIS	110*****00	SUPLENTE
LUCIA HELENA RIBEIRO PEREIRA	097*****30	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE II	CPF	SITUAÇÃO
LUCIENE DE SOUZA	886*****49	TITULAR

MARIA DA GRACA ANTUNES DOS REIS	167*****63	TITULAR
MARLUCIA DA SILVA CARDOZO AMARAL	030*****69	TITULAR
MILENI PEIXOTO GERVASIO	183*****16	TITULAR
NATALIA OLIVEIRA SANTOS	147*****37	SUPLENTE
PATRICIA DA SILVA LIMA	114*****96	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	133*****42	TITULAR
ANA MARIA RODRIGUES REIS	017*****27	TITULAR
ANA PAULA FRANQUE FARIA	017*****07	TITULAR
ANDREA AZEVEDO DA SILVA	045*****50	TITULAR
ANNA ELIZA DE SANTA ANNA DOS SANTOS	116*****10	TITULAR
BEATRIZ DOS REIS DE CARVALHO	098*****89	TITULAR
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR
CLAUDIA JOSE BARRETO	099*****50	SUPLENTE
CLAUDIA LUZIA SILVA PESSANHA	017*****93	TITULAR
CLAUDIA NASCIMENTO MOURA	149*****50	TITULAR
CARLA LIRIO DE OLIVEIRA	147*****45	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
CRISTIANE FARIA DA CONCEICAO	100*****61	TITULAR
CRISTINA RIBEIRO ROGERIO	091*****56	SUPLENTE
DANIELE DA SILVA BATISTA	153*****20	TITULAR
EDSON PESSANHA CANDIDO	485*****04	TITULAR
ELIETE DE JESUS CRESPO	482*****87	TITULAR
ELZA CESARINO RAMOS	120*****20	SUPLENTE
EMANUELE DE ABREU	142*****20	TITULAR
FABIANI DOS SANTOS SOUZA AZEVEDO	144*****11	TITULAR
FERNANDA KELLEME LOURENCO COSTA	157*****12	TITULAR
FERNANDA MARTINS MACIEL DE BARCELOS	103*****30	TITULAR
GIZELI GOMES RIBEIRO RANGEL	140*****14	TITULAR
GLAUCIANE DA CRUZ GOMES FRANCISCO	183*****37	SUPLENTE
GLEICIMAR RODRIGUES DE SOUZA	116*****94	TITULAR
GRAZIELA SINFLORIO MATEUS	168*****22	TITULAR
IARA DA SILVA COUTINHO MACHADO	162*****26	SUPLENTE
INES APARECIDA CORDEIRO JOVENTINO DE ALMEIDA	102*****30	SUPLENTE
JANETE DA SILVA SANTOS LIRIO	077*****86	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
JOCILEA SOARES DOS SANTOS	075*****59	TITULAR
JULIANA DAMIANA DOS SANTOS GONCALVES	110*****94	TITULAR
KEILA CRISTINA ADRIANO SOARES	117*****89	TITULAR
LEANDRO GOMES DOS SANTOS DA SILVA	092*****94	TITULAR
LELIANA ROSA BAZILIO	086*****55	TITULAR
LETICIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES	173*****22	TITULAR
LUCIENE VIANA ESCOCARD	045*****10	TITULAR
LUIZA DE FATIMA MACEDO	259*****76	TITULAR
MAGNA DA MOTA AZEVEDO REIS	039*****50	SUPLENTE
MANOEL DE ALMEIDA	525*****00	TITULAR
MARCELLE DE SOUZA SILVA GOMES	105*****84	TITULAR
MARILIA CAIXAO CATARINA	117*****27	TITULAR
MARILZA BARRETO DOS SANTOS	737*****34	TITULAR
MARINETE ANGELA DA SILVA	007*****88	TITULAR
MARISE FRANCA DUARTE	120*****50	TITULAR
MIRIAM QUINTANILHA SILVA	125*****98	TITULAR
NILCEA DE SOUZA RANGEL	007*****63	SUPLENTE
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO
NIVEA MARIA CANDIDO MACHADO	107*****42	SUPLENTE
NORMA SUELI DOMINGUES ZACARIAS RODRIGUES	103*****02	TITULAR
RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	142*****65	TITULAR
RAQUEL RODRIGUES GUEDES	144*****16	TITULAR
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	096*****78	SUPLENTE
ROSEMILA DE SOUSA FRANCISCO ALMEIDA	039*****39	TITULAR
ROSENILDA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	039*****69	TITULAR
SARA PACHECO AZEVEDO	124*****98	TITULAR
SILVANA DE FREITAS	115*****10	TITULAR
SILVANA GOMES DA CRUZ	080*****65	TITULAR
SONIA FERREIRA DE SOUZA NUNES	913*****53	TITULAR
STHEFANY DA SILVA BARBOZA ALVARENGA	144*****26	TITULAR
SUELEN BARRETO MONCAO MANHAES	126*****29	SUPLENTE
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	156*****07	TITULAR
TATIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	146*****04	SUPLENTE
TAYRINE REIS DA SILVA	061*****06	TITULAR
THAYNA ALVES DE MAGALHAES BRANCO	062*****13	TITULAR
NOVO HORIZONTE III	CPF	SITUAÇÃO

VANDA LUIZ SILVA FERREIRA	030*****16	TITULAR
VIVIANE CAMPOS DA CRUZ DA SILVA	081*****63	TITULAR
WIXARLANE BASTOS DE SOUZA	146*****76	SUPLENTE
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	166*****30	SUPLENTE
RAYZA CAETANO PORTES VITORINO	156*****36	TITULAR
REGINA LUCIA DOS SANTOS GAMA	077*****70	TITULAR
ROSILENE PINTO NOGUEIRA	148*****94	TITULAR
SIMONE TRINDADE DA SILVA	080*****89	SUPLENTE
SUELLEN DA SILVA AZEVEDO	109*****55	TITULAR
SUENE MARRY GOMES CRUZ	184*****94	TITULAR
TAMIREZ GOMES MARTINS	160*****01	TITULAR
TATIANE DOS SANTOS PESSANHA	088*****08	TITULAR
VANESSA PEREIRA DA SILVA SOUZA	116*****09	SUPLENTE
VERONICA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	171*****46	TITULAR
SULAMITA DOS SANTOS FERNANDES	485*****91	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Segurança Pública**Guarda Civil Municipal****Portaria nº. 51/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **14011**, após procedimento apuratório sobre suposta permanência de pessoa na sede da GCM que não faz parte do quadro efetivo, por não ter observado o que preceitua o artigo 134, I: "exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo" e por ter contrariado o artigo 135, XV: "proceder de forma desidiosa"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**ACADEMIA DE ENSINO****SETOR DE ENSINO****EDITAL**

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, informa a todos integrantes desta Instituição que estão abertas as inscrições para seleção interna de seus agentes para a composição da 4ª Turma do Grupamento Ambiental – GAM

1. Do Processo Seletivo

1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas (preferencialmente aos servidores do P.O.), sendo 7 vagas destinadas aos servidores do sexo feminino e 8 vagas destinadas aos servidores do sexo masculino;

1.2. Serão convocados todos os candidatos classificados dentro do limite das vagas estabelecidas para realizar o curso de formação;

1.3. O concurso será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;

1.4. O concurso será composto de 04 (quatro) etapas, sendo todas de caráter eliminatório;

a) 1ª Etapa: Prova Objetiva de Seleção (caráter classificatório e eliminatório);

b) 2ª Etapa: Avaliação do perfil do candidato (caráter eliminatório);

c) 3ª Etapa: Avaliação de aptidão ao manejo de animais silvestres (caráter eliminatório);

d) 4ª Etapa: curso de formação (caráter classificatório e eliminatório).

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, em especial ao item 9 deste edital;

2.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição;

2.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na sala da Coordenação do Setor de Ensino, de 08h às 12h e de 14h às 17h, no período de 22/07/2021 a 05/08/2021;

2.4. Não será cobrada taxa para inscrição;

2.5. Os servidores efetivos desta Instituição que estão lotados no Grupamento de Trânsito, GOE, GPS, Ronda Escolar e GOC deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos seus respectivos Coordenadores;

2.6. Não esteja afastado do trabalho por licença médica e não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e outros impedimentos legais; esteja vacinado no programa de imunização contra o COVID-19.

3. Da Prova Objetiva de seleção

3.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, nesta etapa será aplicada Prova Objetiva com 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e somente uma alternativa correta, o valor total de pontos da Prova Objetiva será 10,0 (dez) pontos;

3.2. A prova terá nota mínima de 7,0 (sete) pontos como condição de aproveitamento e condição à classificação para a próxima etapa;

3.3. O Conteúdo Programático encontra-se no item 10 (dez) deste Edital;

3.4. Será disponibilizada, via virtual, material para estudos a cada candidato inscrito;

3.5. A prova objetiva ocorrerá no dia 09/08/2021, com início previsto para as 9h e término às 12h, na "sala de aula" da Sede desta Instituição;

3.6. Tolerância de 15 minutos para a presença no local da aplicação da prova;

3.7. O resultado preliminar da prova de seleção será dia 09/08/2021 às 17h;

3.8. Os candidatos deverão chegar ao local de Prova, devidamente uniformizados (calça e gandola azul marinho, cinto de guarnição, coturno e cobertura; uniformes dos grupamentos; calça jeans azul marinho, tênis/sapato preto, camisa azul marinho com identificação (brasilão da Instituição)), com antecedência mínima de 30 minutos, pois não serão tolerados atrasos;

3.9. O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis e borracha;

3.10. Não haverá segunda chamada ou reaplicação de prova;

3.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

3.12. Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, apostilas, impressos ou quaisquer anotações;

3.13. Não será permitido ao candidato usar telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova;

3.14. Terminada a prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e a folha de resposta ao fiscal responsável pela respectiva sala;

3.15. O resultado dos recursos e final com os nomes dos classificados para a próxima etapa será divulgado no dia 11/08/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento Ambiental;

3.16. Estarão classificados para a próxima etapa os 20 primeiros classificados (11 homens e 9 mulheres) e os demais considerados APROVADOS, seguindo a classificação, permanecerão na condição CADASTRO DE RESERVA;

4. Do Recurso

4.1. O interessado deverá formular o recurso indicando os argumentos que entender serem relevantes para a análise do caso, no prazo de 1 (um) dia após a divulgação preliminar do gabarito;

5. Do Critério de Desempate

5.1. Para a prova objetiva da 1ª etapa, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais moderna nesta Instituição;

5.2. Para a classificação final do Curso de Formação, no caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que possuir a matrícula mais antiga nesta Instituição.

6. Da Avaliação do Perfil do Candidato

6.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA e visa avaliar se os candidatos apresentam perfil para o Grupamento, serão convocados um total de 20 servidores, sendo 11 servidores do sexo masculino e 9 servidores do sexo feminino;

6.2. O candidato deve apresentar-se conforme especificado no item 3.7;

6.3. A Avaliação do perfil do candidato acontecerá no dia 12/08/2021, às 9h, na sala de aula desta instituição;

6.4. O candidato será submetido a um questionário no qual será avaliado pela Comissão do Curso, e;

6.5. O candidato será avaliado individualmente por meio de sua ficha funcional;

6.6. São requisitos básicos para atuação no Grupamento Ambiental:

- Dedicação à instituição, ao município e ao Meio Ambiente;
- Flexibilidade de horários;
- Comprometimento com o grupo;
- Saúde física e mental do servidor;
- Proatividade e idoneidade.

6.7. Objetivo: Conhecer melhor o candidato que pleiteia a vaga no grupamento através de um questionário avaliativo.

6.8. Temas abordados no questionário:

- Capacidade de desempenhar a função;
- Motivação (proatividade);
- Conceito do Grupamento;
- Importância do fardamento Completo;
- Convivência em Grupo;
- Regime de Trabalho (Escala praticada no Grupamento).

6.9. Logística para a aplicação do questionário

O questionário conterá 25 (vinte e cinco) questões que serão avaliadas dentro dos critérios previamente estabelecidos pela coordenação e contidos no edital como requisitos básicos para atuação no Grupamento e ficha funcional.

Dentre as respostas, teremos:

1. **RESPOSTA CORRETA** – É a resposta que a coordenação espera do candidato. A mais completa.

2. **RESPOSTA ACEITÁVEL** – É uma resposta razoável para a coordenação, mesmo não sendo a resposta ideal.

3. **RESPOSTA INSUFICIENTE** – É uma resposta que não é exatamente o que a coordenação espera do candidato. É uma resposta incompleta.

4. **RESPOSTA INADEQUADA** – É uma resposta inconveniente, pois não atende aos interesses da coordenação.

Quanto às pontuações:

- **RESPOSTA CORRETA** – 3 pontos
- **RESPOSTA ACEITÁVEL** – 2 pontos
- **RESPOSTA INSUFICIENTE** – 1 ponto
- **RESPOSTA INADEQUADA** – 0 ponto

6.10. O resultado final da segunda etapa, com o nome de cada candidato e sua respectiva qualificação, APROVADO (maior/igual a 50% do total de pontos) ou REPROVADO (menor que 50% do total de pontos), para a próxima etapa do curso estará disponível no dia 13/08/2021, nas redes sociais da Instituição, no Setor de Ensino e na Base do Grupamento - GAM, nos fundos do Horto Municipal. O candidato REPROVADO estará excluído do processo seletivo.

7. Do Teste de Aptidão ao Manejo de Animais

7.1. Esta etapa é ELIMINATÓRIA e visa atestar se o candidato apresenta aptidão ao manejo de animais silvestres, uma função precípua do Grupamento;

7.2. O candidato deve apresentar-se conforme especificado no item 3.7;

7.3. Serão convocados os 20 candidatos da etapa anterior se todos estiverem APROVADOS, os REPROVADOS não serão convocados, totalizando assim até 20 (vinte) servidores;

7.4. A Avaliação de aptidão ao manejo de animais ocorrerá na sede GAM em data a ser informada por este Setor de Ensino;

7.5. Será eliminado aquele candidato que apresentar fobia/aversão ao animal apresentado, não tendo condições assim de prosseguir para etapa subsequente do processo seletivo, sendo atribuída a condição REPROVADO a tal candidato, e consequentemente, o candidato estará excluído do processo seletivo;